



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Pequenas Compras nº 009/2024

Em observância ao disposto no art. 2º, inciso X, do Decreto nº 04/2024, que regulamenta no âmbito de atuação do Consórcio Intermunicipal do Contestado (COINCO) o contrato verbal para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, bem como ao que estabelece o § 2º, do art. 95, da Lei 14.133/2021, a fim de instruir o Processo de Pequenas Compras nº 009/2024, justifica-se e expõe-se o seguinte:

1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU DO EXECUTANTE:

A justificativa para o pronto pagamento se deve ao fato de que se trata de contratação emergencial e extraordinária de técnico em informática (profissional de TI) para atender a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) que exigia a assinatura, via sistema, do Relatório de Gestão 2023 e do Balancete do 3º Bimestre 2023. Todavia, inobstante todos os esforços do Consórcio, nenhuma das suas inúmeras tentativas de assinar a documentação logrou êxito.

Enfim, depois de muitas tentativas fracassadas, atendendo à recomendação do próprio HelpDesk do TCE/SC (vide e-mail anexo), contratou-se um profissional de TI de empresa privada prestadora deste tipo de serviços, haja vista que o COINCO não dispõe deste cargo em sua estrutura administrativa.

Assim sendo, o Consórcio optou por chamar, sem mais demora, pessoal da empresa coligada àquela que já lhe presta serviços como provedor de internet e telefone fixo.

Na sequência, após as conversas via telefone, mantidas entre o profissional de TI e os técnicos do Tribunal de Contas Estadual, ficou estabelecido que se tratava de um problema ou defeito no sistema daquela Corte - e não das máquinas ou certificados digitais do COINCO – de modo que o chamado seguiu para os desenvolvedores do TCE/SC.

Ao final, o problema foi resolvido e os documentos puderam ser assinados e encaminhados, conforme determina a legislação pertinente.

Esta é a justificativa.

2. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço praticado pela contratada está perfeitamente de acordo com aqueles praticados no mercado, inclusive mais baixo que nos locais pesquisados, conforme se verifica abaixo:

Fornecedor	CNPJ nº	Descrição do Serviço	Valor R\$
João Baroni Informática Ltda	80.709.801/0001-60	Manutenção (visita técnica)	60,00
Ethamex Com. & Rep. Ltda ⁱ	13.141.136/0001-63	Atendimento Técnico (local/no cliente)	120,00
PC Builder Informática Ltda ⁱⁱ	22.930.884/0001-16	Visita técnica (residência ou empresa)	189,00



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

Registre-se também o fato de que, o rápido atendimento da solicitação do COINCO e a urgente solução do problema, demonstrou e comprovou que a escolha da contratada e de seus técnicos capazes foi a mais acertada e a mais econômica para a Administração Pública. Além disso, conforme se verifica pelas certidões negativas extraídas dos sítios eletrônicos oficiais a empresa prestadora dos serviços está com sua situação fiscal totalmente regular em todas as esferas administrativas.

Curitibanos (SC), 22 de outubro de 2024.


JOAO MARIA DE
NASCIMENTO
:44903839915

Assinado de forma
digital por JOAO
MARIA DE
NASCIMENTO:4490383
9915
Dados: 2024.10.22
17:11:44 -03'00'

João Maria de Nascimento
Diretor Executivo do COINCO

ⁱ Disponível em: <https://www.ethamex.com.br/pagina/tabela-de-valores-servicos-de-ti.html>

ⁱⁱ Disponível em: <https://www.pcbuilder.com.br/tabela-precos-servicos-informatica>

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS 1516	Número da nota 2988
	Data da emissão da nota 22/10/2024 11:26:15	
	Data do fato gerador 22/10/2024 11:25:33	
	Código de verificação LLTEDTFGN	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: JOAO BARONI INFORMATICA LTDA		Telefone: (49) 3241-0024	
CPF/CNPJ: 80.709.801/0001-60	Inscrição municipal:		
Endereço: R CEL VIDAL RAMOS Número: 1025 Bairro: Centro CEP: 89520-000			
Complemento: LOJA 1		UF: SC	Site:
Município: CURITIBANOS			
E-mail: ligia@rosscontadores.com.br			

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:			
Nome/Razão social: CONSORCIO INTERMUN. DO CONTESTADO-COINCO			
CPF/CNPJ: 04.695.617/0001-20	Inscrição municipal:	Inscrição estadual: ISENTO	
Endereço: CORNELIO DE HARO VARELA Número: 1835 Bairro: APARECIDA CEP: 89520-000			
Complemento:			
Município: CURITIBANOS		UF: SC	
E-mail: coinco5@gmail.com		Telefone: (49) 3241-3904	Site:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
; 11906 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS; 60,00 x 1 = 60,00 .	60,0000	1,0000	60,0000	60,00x2,00=	1,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	60,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 60,00		Valor líquido = R\$ 60,00			

Códigos dos serviços:

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

CNAE:

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	60,00	1,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Formas de pagamento:;A PRAZO 31/10/24 60,00; Tributos aproximados R\$ 1,20 (2%) Fonte: IBPT <https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=172960717562029886065214294858151607827852051878367>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 8,07 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1,99 (3,31%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade